



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



## Requerimento Nº 3328/2023

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe se os jovens da rede municipal de ensino podem repetir refeições da merenda escolar. Em caso negativo, por qual razão?

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa elucidar apontamentos que recebemos de pais de crianças matriculadas na rede municipal, de que seus filhos, na eventualidade de pedirem para repetir as refeições da merenda escolar, estariam sendo impedidos.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de Outubro de 2023.**

**João Éder Alves Miguel**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5841/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 666W-XC51-987Y-BR9D



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=666WXC51987YBR9D>"?chave=666WXC51987YBR9D, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 666W-XC51-987Y-BR9D**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5841/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 666W-XC51-987Y-BR9D